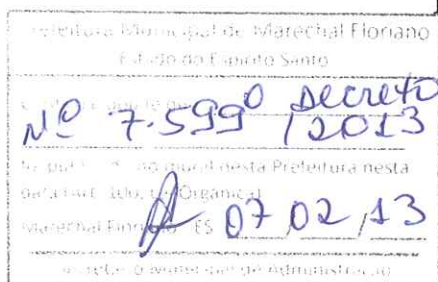




# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



### DECRETO Nº 7.599/2013

#### PRORROGA O PRAZO ESTABELECIDO NO ART. 2º DO DECRETO Nº 5.044/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.187 de 23 de janeiro de 2013;

- **CONSIDERANDO** o OF.093/2013 – SEMUS, protocolado sob nº 732 do dia 29 de janeiro de 2013, e,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Prorrogado, a partir de **02.02.2013 até 31.12.2013**, o prazo que trata o art. 2º do Decreto nº 5.044/2009 de 04 de fevereiro de 2009, que nomeia a **SRª ANDRESSA LORENZONI**, para o cargo de Técnico de Enfermagem do ESF – Programa Governo Federal Estratégia de Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Este Decreto vigorará pelo período 02.02.2013 a 31.12.13.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2013.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 07 de fevereiro de 2013.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
Prefeito Municipal